



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 151/2025



Protocolo: 061345



14/02/2025 11:25

Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº LSL /2025

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO, NO BAIRRO LIBERATOS, NA UNIDADE DE
PLANEJAMENTO FAZENDA LIBERATOS, NESTE
MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Fica denominada JOSÉ DINIZ COSTA, a rua que início na Rua Josias Diniz Costa e término sem saída, no Bairro Liberatos, na Unidade de Planejamento Fazenda Liberatos, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 28 de janeiro de 2025.


Edson Leonardo Monteiro dos Santos
Leo Confador
Vereador

Justificativa

A denominação da Rua José Diniz Costa visa garantir a eficiência dos serviços postais e administrativos, facilitando a identificação e localização de endereços. Popularmente, os moradores já utilizam esta denominação, sendo, portanto, de uso comum e amplamente conhecida pela comunidade local.

José Diniz Costa era filho de Dona Conceição e do Sr. Josias. Nasceu no "Paiol Velho", hoje Serra Negra.

Era casado com a Sr. Darina e teve uma filha.

Era o filho mais velho do Sr. Josias, sempre trabalhou muito na roça, trabalhou também na horta dos Couto, em Serra Negra, também trabalhou no "Vêu".

Sempre trabalhou na roça, como era o filho mais velho do Sr. Josias, ajudou na criação de todos seus irmãos.

Era muito trabalhador, honesto e caridoso, faleceu em 17 de junho de 2.017, deixando muitas saudades e grandes raízes na região.





TERMO DE ANUÊNCIA PRÉVIA

01 - DADOS DO SOLICITANTE

NOME: Edson Leonardo Monteiro dos Santos - Vereador Léo Contador

TELEFONES DE CONTATO: 2010-3445 / 99162-3434

02 - DESCRIÇÃO DA VIA OU DO LOGRADOURO PÚBLICO

NOME LOGRADOURO ATUAL:

NOME LOGRADOURO NOVO: Rua José Diniz Costa

INÍCIO DO LOGRADOURO: Rua Josias Diniz Costa

TÉRMINO DO LOGRADOURO: Sem Saída

BAIRRO OFICIAL: Liberatos

UNIDADE DE PLANEJAMENTO: Fazenda Liberatos

03 - HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA DO NOME

A denominação da Rua **José Diniz Costa** vem da necessidade de garantir a eficiência dos serviços postais e administrativos e facilitará a identificação e localização de endereços. Tal denominação é de comum acordo com a população local a utilização do nome.

04 - TERMO DE COMPROMISSO

DECLARO:

ESTAR CIENTE DA LEGISLAÇÃO (LEI Nº 6.140, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016. ALTERA A LEI Nº 909, DE 30 DE OUTUBRO DE 1969, QUE "DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS", E DÁ OUTRAS) EM VIGOR QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A DENOMINAÇÃO DE VIA OU LOGRADOURO PÚBLICO.

ASSINATURA DO SOLICITANTE:

Betim, 17 de setembro de 2024.

Edson Leonardo Monteiro dos Santos
Vereador Léo Contador

05 - PARA USO DA PREFEITURA

PARECER SEÇÃO DE CARTOGRAFIA: ☒ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO

DATA: 01/01/2025

NOME DO ATENDENTE:

RÚBRICA:

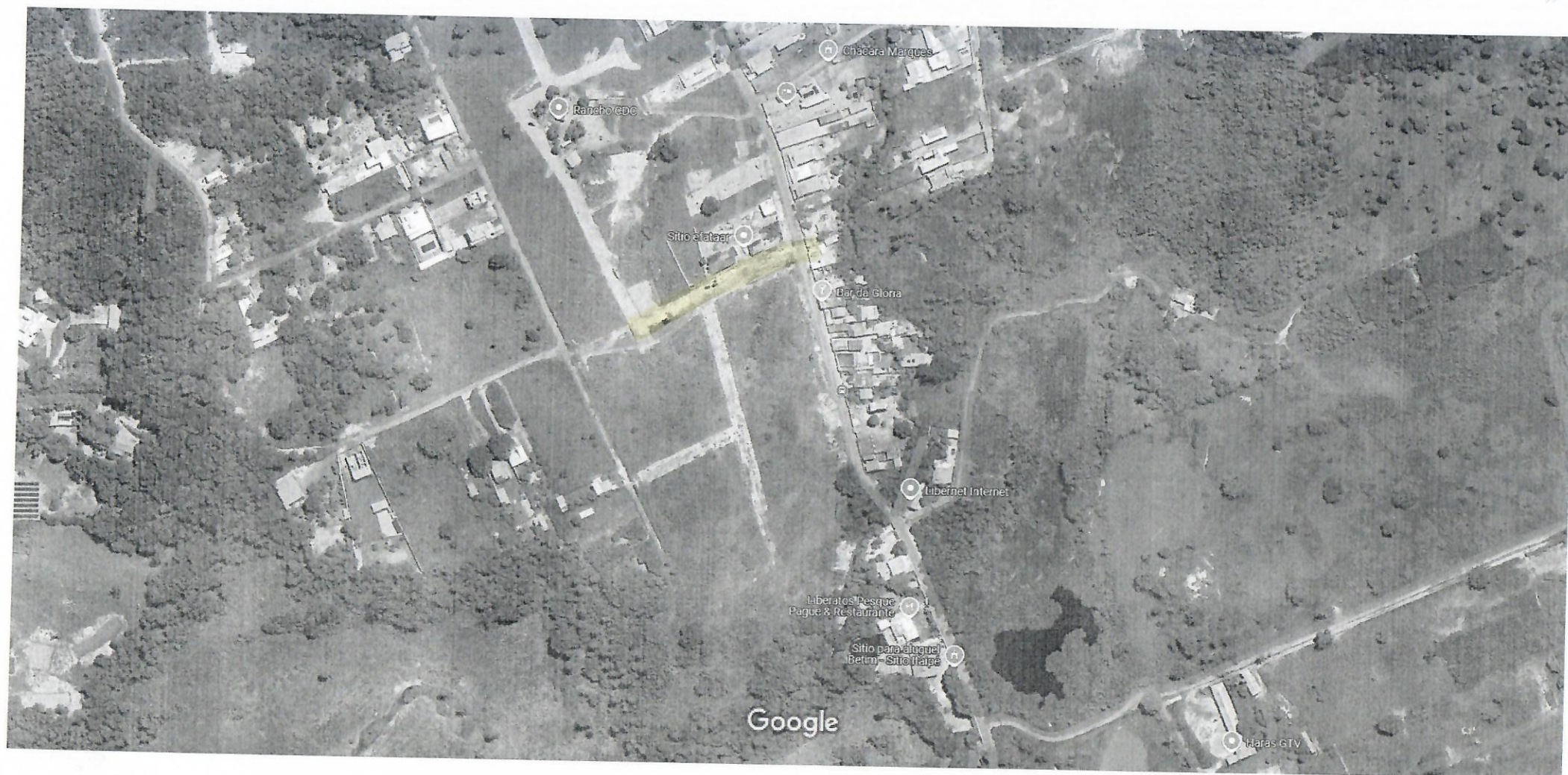
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Carla de Fátima O. D. Santos
Seção de Cartografia
COTTEH

Google Maps

Liberatos

Rua José Diniz Costa- Liberatos



Imagery ©2025 Airbus, CNES / Airbus, Maxar Technologies, Map data ©2025 50 m

